

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023

RH 001/2023

À
FUP

Assunto: Última Proposta Petrobras para o ACT 2023-2025

Prezados,

Inicialmente, cumpre ressaltar o reconhecimento da Petrobras quanto ao empenho das entidades sindicais em buscar construir uma negociação coletiva como meio preferencial para a resolução de questões atinentes às relações de trabalho, visando a busca de acordos que atendam aos interesses das partes envolvidas, privilegiando a mesa de negociação, em respeito aos princípios da negociação coletiva de trabalho, da transparência e da boa-fé negocial.

Nesse sentido, encaminhamos anexa a última proposta da Petrobras para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023-2025.

Em complemento à proposta, a partir das discussões durante os grupos de trabalho paritários e das negociações do ACT 2023-2025 construímos soluções que resultaram em novos compromissos da Petrobras com os empregados, apresentados nas reuniões de 13 e 14 de novembro/2023 e destacados abaixo.

- Conversão do Projeto Piloto de Teletrabalho Integral em modelo de trabalho definitivo contemplando os três públicos atuais - empregados PCD; empregados com filhos PCD e; empregados com restrição de saúde temporária ao trabalho presencial.
- Estabelecido grupo de trabalho (Tributário e RH) para retificar todas as competências mensais relativas aos anos de 2018 a 2023. Os valores pendentes de recolhimento serão regularizados até abril de 2024 (previsão de encerramento do grupo de trabalho).
- Aumento por Mérito para o Plano de Classificação e Avaliação de Cargos (PCAC): retomada do percentual de concessões por mérito em 12 meses aos empregados do PCAC com critérios para concessão alinhados aos do Plano de Carreiras e Remuneração (PCR), resguardadas as especificidades do PCAC, e com 20% de contemplados em 12 meses; promoção por antiguidade - empregados topados há, pelo menos, 36 meses na categoria pleno, em efetivo exercício e sem suspensões no período.
- Urgência na logística aérea *offshore*: termo de Compromisso cumprido e situação normalizada. E, em nome da boa-fé negocial, até o fim de novembro de 2023, será mantido o pagamento de horas extras relacionadas a atrasos e cancelamentos de voos, sendo pagas no mês subsequente à realização.
- Práticas do Refino: fim da tabela de dia ótimo de férias - a gestão manterá a prerrogativa de definir sobre a possibilidade de parcelamento e qual é o melhor período para o

empregado sair de férias; posicionamento dos *codins* - as mudanças de posicionamento poderão ser realizadas após a assinatura do ACT, quando a hora extra troca de turno (HETT) voltar a ser paga por média.

- Diária de viagem: estabelecido valor único de R\$ 205,00 para todos os empregados com implantação a partir de janeiro de 2024.
- Realização de estudo para verificar o tempo médio das trocas de turno no Gaslub, 90 dias após a entrada em operação de suas unidades, de modo a subsidiar decisão para ajuste na tabela de HETT pactuada no ACT 2023-2025 para o Gaslub.
- Após a assinatura do ACT 2023-2025 iniciaremos de imediato as negociações do Acordo de PLR.
- AMS
 - Implantação do Programa Cuidar/Saúde Mental, com serviço de atendimento estruturado no modelo de telessaúde (remoto) a nível nacional, para todos os beneficiários acima de 18 anos até 31/12/2023.
 - Fim da limitação de internações por dependência química sem coparticipação.
 - Atendimento itinerante, em parceria com as entidades sindicais: previstos 17 eventos em 2024 e 14 em 2025.
 - Postos fixos nas localidades de maior concentração de beneficiários (especialmente com mais de 65 anos). Prazo: até abril de 2024 nas cidades do Rio de Janeiro, Macaé, Santos, Salvador e Aracaju.
 - Beneficiários com disforia de gênero: proposta de criação, junto à Saúde Petrobras, de programa para ofertar procedimentos, cirurgias, medicamentos e outros tratamentos aos beneficiários em transição de gênero.
 - Disponibilização para todos os beneficiários de assinatura em plataforma especializada de acesso a serviços (academias, *app*, *coaching*), com desconto variável de acordo com o plano que optarem, estimulando o autocuidado, mudança de hábitos e estilo de vida e promovendo saúde. Prazo: até 30/06/2024

Por fim, a Petrobras, ciente do esforço máximo para construção de uma proposta que valoriza a categoria petroleira e em alinhamento ao direcionamento estratégico de atenção total às pessoas, aguarda um posicionamento favorável das entidades sindicais e dos empregados em relação a proposta apresentada, visando a celebração do ACT 2023-2025.

Atenciosamente,

DocuSigned by:


Lilian Maria Louzada Soncin
Gerente Executiva de Recursos Humanos